

# RESOLUÇÃO CONSU Nº 08/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, ad referendum do Conselho Pleno, a vigência da Resolução CONSU nº 06, de 20 de março de 2020, mantidos todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de abril de 2020.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em  
17 de abril de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Jorge Amado  
Tel.: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)